

## GRUPO DE ÁGUA E SANEAMENTO - NOTA CONJUNTA

Como resultado das discussões durante a revisão conjunta 2007, entre a Direcção Nacional de Águas (DNA), como representante do Governo para o Sector e os Parceiros de Cooperação (PC), conclui-se sobre a necessidade de elaborar uma Nota Conjunta sobre alguns assuntos que ambas as partes julgam necessário um acompanhamento durante o ano de 2007, pois para além de envolverem as Instituições do Sector, estão ligados a Instituições fora do Sector de Água e Saneamento, nomeadamente o Ministério das Finanças (MF) e o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD).

Estes temas não puderam ser devidamente desenvolvidos na revisão conjunta atendendo ao facto de a análise incidir apenas sobre o exercício de 2006 e às limitações impostas no tamanho do relatório do sector.

Os temas que entendemos importantes para um acompanhamento em 2007 são os seguintes:

- A. Dívidas: IVA e Contrapartidas
- B. Redução da componente interna do Orçamento de Estado da DNA
- C. Sistafe
- D. Informação sobre taxa e direitos aduaneiros

Seguidamente iremos abordar com detalhe cada um destes temas.

### **A) Dívidas: IVA e Contrapartidas**

A situação das dívidas das várias Instituições do Sector em 31 de Dezembro de 2006 era a seguinte:

#### **A.1 - DNA**

IVA Projecto Zamwat (UE)	16'000'000 MT
IVA + Participações Projecto ASNANI (BAD)	75'000'000 MT
<b>Total DNA</b>	<b>91'000'000 MT</b>

#### **A.2 - FIPAG**

IVA – Obras	20'000'000 MT
Contrapartida - Obras	153'000'000 MT
Taxa liberatória – Consultorias	7'000'000 MT
<b>Total FIPAG</b>	<b>180'000'000 MT</b>

#### **A.3 – ARA SUL**

IVA Massingir (BAD)	170'974'804 MT
IVA Macarretane	1'429'572 MT
Contrapartida - Obras Macarretane	13'797'909 MT
UGBI/BRL	231'466 MT
<b>Total ARA SUL</b>	<b>186'433'751 MT</b>

<b>TOTAL GLOBAL DO SECTOR EM 31.12.2006</b>	<b>457'433'751 MT</b>
<b>equivalente a USD (1 USD = 26 MT)</b>	<b>17'593'605 USD</b>

Durante o exercício de 2007 espera-se um agravamento do valor das dividas nas Instituições do Sector, conforme previsões abaixo mencionadas:

### **DNA**

O Projecto Asnani, referente ao financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento, prevê um deficit acumulado 2006 e 2007 no montante de 137'538'550 MT. Como em 31.12.2006 já existia um valor em dívida de 75'000'000 MT significa que em 2007 haverá um *agravamento estimado de 62'538'550 MT*, correspondente a cerca de *2'400'000 USD*, o que significa que o Projecto Asnani irá ter uma divida acumulada no *final de 2007 de cerca de 5'290'000 USD*.

O Projecto Zamwat, referente a financiamento da União Europeia, prevê um deficit em 2007 de 15'238'040 MT, equivalente a aproximadamente a *585'000 USD*, o que significa que o Projecto Zamwat irá ter uma divida acumulada no *final de 2007 de cerca de 1'200'000 USD*

### **FIPAG**

A estimativa de agravamento em 2007 das dividas do FIPAG respeitantes a IVA e contrapartidas é de 151'429'000 MT ou seja o equivalente a *5'800'000 USD*, o que significa que esta Instituição terá um *acumulado de divida em 2007 à volta de 12'750'000 USD*.

### **ARASUL**

A estimativa de agravamento em 2007 das dividas da AraSul respeitantes a IVA é de 54'601'388 MT, equivalente a aproximadamente *2'100'000 USD*. Este agravamento resulta de obras com reabilitação das barragens de Massingir e Macarretane.

*Temos informações que estão na sua fase final as negociações com o Ministério das Finanças para liquidação da divida até 31.12.2006 referente ao IVA das obras da barragem de Massingir, no montante de 170'974'804 MT, correspondente a cerca de 6'575'000 USD, o que fará com a divida acumulada da AraSul no final de 2007 seja de aproximadamente 2'700'000 USD.*

### **SANEAMENTO DA BEIRA**

O projecto do saneamento da Beira, com financiamento da União Europeia, irá ter inicio durante o ano de 2007.

Embora existam muitas incertezas sobre os montantes dos investimentos para 2007 e a data do início das obras, *a estimativa do deficit do Orçamento de Estado para financiamento de IVA em 2007, deverá rondar 1'000'000 USD.*

**Conclusão:** O agravamento do deficit em relação ao financiamento do IVA e contrapartidas tenderá a agravar-se em 2007, estimando-se que a nível do sector de águas atinja o montante de 22'940'000 USD, caso seja resolvida a questão do IVA da AraSul referente a Massingir, caso contrário, poderá atingir cerca de 29'515'000 USD.

*Sugerimos que seja analisada um solução sustentável e duradouro para esta problemática do IVA e contrapartidas.*

Uma das alternativas seria **utilizar os mecanismos** que irão ser implementados pelo Governo para gerir os **fundos do MCC**, em que já houve um compromisso de resolução da questão do IVA, que irá ser apresentado pelo Governo nas negociações finais com o MCC.

## **B) Redução da componente interna do Orçamento de Investimento da DNA**

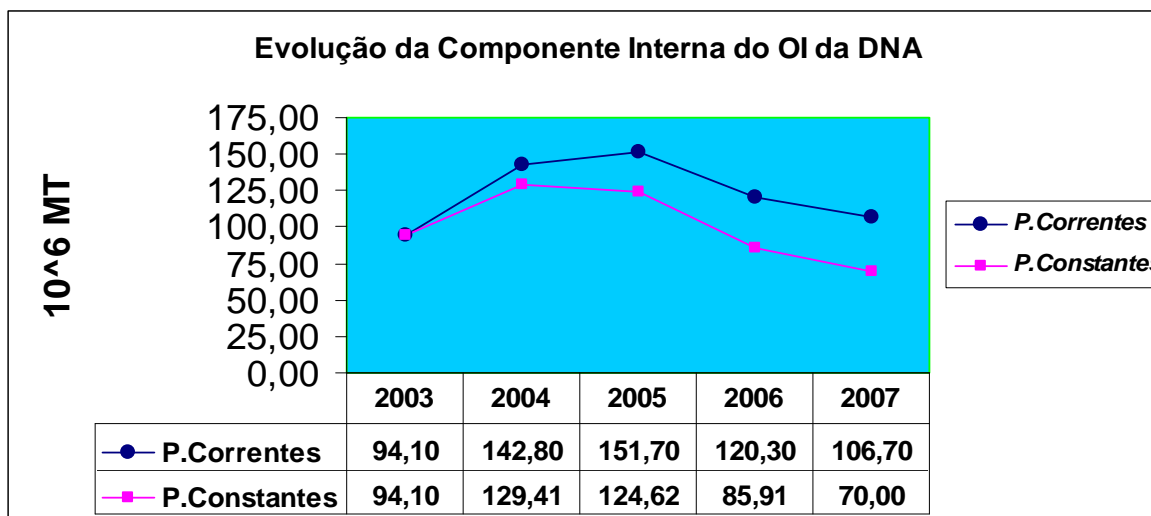
A componente interna do Orçamento de Investimento (OI) atribuída à DNA tem vindo a descer a partir de 2005, quando até esse ano estava numa tendência de subida.

A redução da componente interna do OI tem um impacto negativo sobre a execução orçamental da componente externa do OI e afecta directamente o sector privado.

Um outro aspecto importante a sublinhar é o facto de estarem neste momento em fase de instalação duas novas Aras, a Norte e a Centro Norte, cuja responsabilidade de financiamento está atribuída à DNA, até à respectiva autonomização.

Conforme se pode constatar no gráfico a seguir, a partir de 2005 o valor da componente interna do OI da DNA, começou uma fase descendente, contrariando a tendência que vinha a ter desde 2003. Se tivermos em linha conta os efeitos do índice de preços, a componente interna do OI de 2007, já representa menos que a de 2003.

Esta descida está a comprometer o desempenho do sector: Em particular não permite ao Governo assumir os seus compromissos de pagamentos de IVA e contrapartidas de projectos financiados com fundos externos que representam a maior parte dos investimentos no sector de água.



### C) SISTAFE

O início da implementação do Sistafe já trouxe alguns benefícios ao sector, principalmente devido ao facto de se ter iniciado o sistema de desembolsos através de planos de tesouraria e ter acabado o sistema dos duodécimos que não era apropriado para a gestão financeira de projectos de investimento.

Estão previstas Unidades Gestoras Executoras (UGE) a nível do MOPH, Fipag e Ara Sul, estando a DNA incluída na UGE do MOPH.

É entendimento da DNA e dos Parceiros de Cooperação que a DNA deveria ser também considerada uma UGE pelas seguintes razões:

- Serão evitados os adiantamentos entre o MOPH e a DNA
- Serão reduzidos os pagamentos por cheque já que se poderá utilizar o sistema de pagamentos directos previsto no Sistafe.
- A DNA terá acesso à informação financeira dos seus projectos mais rapidamente o que permitirá uma gestão financeira mais eficaz
- O acesso permanente à informação financeira permitirá efectuar redistribuições orçamentais atempadamente possibilitando uma melhor gestão e bons níveis de execução orçamental.
- Permitirá uma maior rapidez na execução financeira pois não estará dependente da capacidade ou disponibilidade de outras entidades.

Para que o sector beneficie integralmente e aproveite todas as potencialidades do Sistafe, será essencial que a DNA seja considerada como uma UGE, com níveis de acesso apenas aos projectos sob a sua responsabilidade, tal como irá acontecer com o Fipag e a AraSul.

## **D – INFORMAÇÃO SOBRE TAXAS E DIREITOS ADUANEIROS**

Durante a análise do Relatório de Execução Orçamental (REO) não ficou claramente assinalado o valor das taxas e direitos aduaneiros pagos através de títulos nos vários projectos de investimento.

Por exemplo o valor total da componente interna do Orçamento de Investimentos da DNA, mencionado no REO, era de 171'726'000 MT e o valor do mesmo orçamento segundo a DNA era de apenas 120'300'000 MT, ou seja existe uma diferença de 51'426'000 MT, correspondente a cerca de **2'000'000 USD**, que eventualmente poderá ser resultante do pagamento de taxas e direitos aduaneiros do **projecto ABA/1988/0006 – Reabilitação de Furos e Abastecimento de Água Rural, com financiamento da Índia**, mas que, ao não estar claramente assinalado, dificulta as análises e justificações para essas diferenças entre o REO e as informações financeiras do sector.

Gostaríamos de fazer uma sugestão no sentido de ser possível que a informação referente ao pagamento de taxas e direitos aduaneiros, pagos através de títulos, apareça no REO do Ministério das Finanças, de uma maneira tal que possa ser devidamente identificada.